

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 047/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 270.100,90 (duzentos e setenta mil e cem reais e noventa centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.025 Pavimentação Urbana Av Pedro Zamban Emenda Parlamentar Senador Luis C Heinze
4.4.90.51.00.00.00.00.0001– obras e instalações (341) R\$ 31.244,90

4.4.90.51.00.00.00.00.1106– obras e instalações (340) R\$ 238.856,00

TOTAL.....R\$ 270.100,90

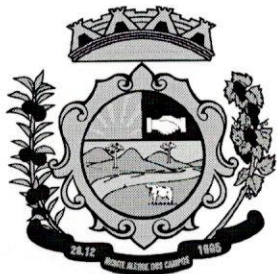
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto proveniente de contrato de repasse nº 922227/2021 para pavimentação de vias urbanas no valor de R\$ 270.100,90 (duzentos e setenta mil e cem reais e noventa centavos):

TOTAL.....R\$ 270.100,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 31 de Maio de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 047/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 047/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 270.100,90 (duzentos e setenta mil e cem reais e noventa centavos), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos está sendo alocada na dotação obras e instalações do Projeto Atividade Pavimentação Urbana da Avenida Pedro Zamban, Contrato de Repasse Nº 922227/21, proveniente da Emenda Parlamentar do Senador Luis Carlos Heinze para Pavimentação de Vias Urbanas.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal